

Ofício Circular nº 206/2023–GESTOREMREDE/SEDUC Recife, 27 de setembro de 2023.

Assunto: Orientações para o 3º Conselho Pedagógico 2023. .

Senhoras(es),

**GESTORAS(ES), VICE-GESTORAS(ES), COORDENADORAS(ES)
PEDAGÓGICAS(OS) E PROFESSORAS(ES) DAS UNIDADES EDUCACIONAIS
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

Considerando o calendário letivo 2023 que prevê realização do **3º Conselho Pedagógico** no dia **03/10/2023** e o Ofício GR 111/2023 que trata sobre a necessidade de reposição de aulas referentes ao período de greve 2023 indicando o dia 03/10/2023 como um dos dias para reposição, a Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP) orienta que:

- a) nas unidades que não necessitam realizar reposição de greve, seja mantido o Conselho Pedagógico em turno completo;
- b) na unidades que precisam repor o dia letivo, recebam os estudantes até o horário do intervalo, realizando o Conselho nas duas últimas aulas.

Com relação ao direcionamento pedagógico para 3º Conselho Pedagógico, a SEGP destaca alguns aspectos que devem ser considerados:

- Análise das ações pedagógicas desenvolvidas a partir dos encaminhamentos do 2º Conselho Pedagógico;
- Análise e monitoramento do desempenho dos estudantes, a partir dos diversos instrumentos avaliativos (avaliação interna, avaliação externa, avaliação de fluência leitora, avaliação socioemocional, pareceres, entre outros);
- Proposição de novos encaminhamentos para os estudantes que não obtiveram avanços nas aprendizagens;
- Definição de estratégias que busquem garantir frequência e participação efetiva de todos os estudantes;
- Intensificação e proposição de estratégias de ensino para a garantia dos direitos de aprendizagens dos(as) estudantes;
- Acompanhamento do preenchimento do diário online (finalização, lacunas, dificuldades);

- Verificação junto aos(às) professores(as) regentes e/ou AEE's como têm sido os avanços e o desenvolvimento pedagógico dos(as) estudantes com deficiência, observados na sala regular e/ou no Atendimento Educacional Especializado; reforçando a necessidade de interação contínua entre o professor(a) do AEE e o(a) professor(a) da sala regular, para trocas de informações, planejamentos, avaliações e pareceres de forma articulada;
- Reflexão acerca dos impactos nas aprendizagens dos estudantes, a partir do desenvolvimento das ações dos projetos e programas: Criança Alfabetizada, Primeiras Letras, ONDATEC, OBMEP, FECON, MenteInovadora, entre outros;
- Proposição de estratégias que favoreçam a Integração da família à vida escolar do estudante.

Ressaltamos ainda a importância de registrar em ata os encaminhamentos definidos a partir das discussões realizadas durante o Conselho Pedagógico.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com as Gerências abaixo relacionados:

Gerência Geral de Educação Integral	3355-5987
Gerência de Anos Finais	3355-5959
Gerência de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais	3355-5947
Gerência do Programa de Alfabetização	3355-5964
Divisão de Educação de Jovens e Adultos	3355-5960/5961
Gerência de Apoio Pedagógico / Núcleo de Coordenação Pedagógica (NCP)	3355-5949

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações e renovamos votos de estima.

Atenciosamente,

ANA SELVA
Secretária Executiva de Gestão Pedagógica